

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 302/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 2539/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis - Processo Licitatório (Ata de Registro de Preços) para uso nos departamentos das Secretarias da Prefeitura do Município de Jaguariúna. Para o período de 12 meses

A presente contratação está prevista no PCA 2026

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	ÍTALO FERREIRA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Processo Licitatório** (Ata de Registro de Preços) para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para uso nos Departamentos das Secretarias da Prefeitura do Município de Jaguariúna para o período de 12 meses;
- Modalidade da Licitação:** Ata de Registro de Preços;
- Vigência da Ata:** 12 meses a partir de sua assinatura;
- A contratada deverá atender integralmente às especificações técnicas e condições estabelecidas pela Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e garantia da qualidade dos materiais fornecidos;
- Dentre os requisitos mínimos para a contratação:
- Forma de Entrega:** conforme solicitação de fornecimento e empenho(s) enviado(s) à(s) empresa(s) vencedora(s);
- a(s) solicitação(ões) de fornecimento será(ão) emitida(s) conforme a necessidade, com suas respectivas dotações, pelo Departamento de Suprimentos e Qualidade - Equipe de Materiais, que, após empenho, ficará responsável pelo envio à(s) empresa(s) vencedora(s);
 - será enviada a ordem de fornecimento e empenho via email para à(s) empresa(s) vencedora(s) efetuar(em) a(s) entrega(s);
 - os materiais deverão ser entregues em sua totalidade, de acordo com a quantidade constante na(s) Solicitação(ões);
 - será admitida a entrega parcial dos materiais, desde que justificada;
- Frequência de Entrega:** os pedidos serão realizados de forma mensal ou quinzenal, a depender do nível de estoque e da necessidade da contratação, salvo exceções;
- Prazo de Entrega:** 07 (SETE) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação e empenho à(s) empresa(s) vencedoras, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa;

10. **Local de Entrega:** Almoxarifado Central, situado à Rua José Frazatto N.º 580, Loteamento Santo Antonio, Jaguariúna-SP - CEP: 13912-690;
11. **Horário de Recebimento:** das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, salvo feriados e pontos facultativos;
12. **Validade dos produtos:** Os itens que tiverem validade deverão apresentar, no ato de cada entrega, no mínimo 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) de sua vida útil total remanescente, contados a partir da data de fabricação até a data de vencimento.
13. **Alvará/licença Sanitária:** As licitantes participantes deverão apresentar, como condição de habilitação, licença sanitária ou alvará sanitário estadual ou municipal, de acordo com a portaria CVS n.º 1, de 5 de janeiro de 2024;

1. A exigência de apresentação de licença ou alvará sanitário aplica-se exclusivamente aos licitantes que ofertarem os itens sujeitos a controle sanitário, conforme legislação sanitária vigente, especificamente os itens 1, 2, 3, 8, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 45 e 46 da Seção 7 deste ETP;

2. No caso em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do alvará sanitário ou da licença sanitária, a isenção deverá ser comprovada por meio de documento hábil;
14. **Consórcio:** A participação de empresas em consórcio será permitida, observado o disposto na **Lei 14.133/2021**, em especial o **art. 15**.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis e pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas através do site compras.gov.br, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Municipal.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para um período de 12 meses, para compor o estoque do Almoxarifado Central e distribuição aos departamentos solicitantes, onde cabe ao Almoxarifado Central o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo de uso comum utilizados pelas unidades da Prefeitura Municipal

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	14.215	ÁGUA SANITÁRIA: Contendo em sua composição, Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp, conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.
2	UN	2.284	ALCOOL GEL: Etílico Hidratado ,70 INPM, Neutro, frasco de 500 ml, com tampa Flip Top, contendo na embalagem data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses), selo do INMETRO , responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.
3	UN	5.295	ALCOOL LÍQUIDO: Etílico hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses), selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.

4	UN	293	BALDE 10 LITROS: De plástico com alça de ferro ou plástica , capacidade para 10 litros .
5	UN	314	BALDE 20 LITROS: De plástico com alça de ferro ou plástica , capacidade para 20 litros .
6	UN	572	BORRACHA P/RODO DE ALUMÍNIO: Refil para rodo, feita em borracha medindo 40cm , em embalagem plástica individual com identificação do fabricante.
7	UN	541	BORRACHA P/RODO DE ALUMÍNIO: Refil para rodo, feita em borracha medindo 60cm , em embalagem plástica individual com identificação do fabricante.
8	UN	692	CERA LÍQUIDA INCOLOR: tipo polimentável, com ação antiderrapante, destinada à limpeza, proteção e acabamento de pisos de alto tráfego. Acondicionada em frasco de plástico resistente com capacidade mínima de 750 ml e máxima de 1 litro. O produto deve possuir registro e/ou notificação regular na ANVISA/MS. Composição à base de agentes de polimento, plastificantes e essência, garantindo eficiência e desempenho equivalentes ou superiores aos padrões de mercado. Prazo de validade na entrega de no mínimo 6 (seis) meses.
9	CX	579	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ: Capacidade de 50ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 5000 unidades e de acordo com a norma NBR 14865(COTA PRINCIPAL)
10	CX	192	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ: Capacidade de 50ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 5000 unidades e de acordo com a norma NBR 14865(COTA RESERVADA)
11	CX	1.644	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA: Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865(COTA PRINCIPAL)
12	CX	546	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA: Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865(COTA RESERVADA)
13	UN	13.792	DESINFETANTE: Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.(Cota Principal)

14	UN	10.462	DETERGENTE LÍQUIDO: Acondicionado em frasco plástico de 500ml, neutro, contendo no mínimo os componentes ativos, linear alquil benzeno e sulfonato de sódio, contendo também no mínimo tensoativos aniônicos, conservante, ser biodegradável, aprovado dermatologicamente, conter na embalagem numero da notificação da Anvisa e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, fabricação e validade.
15	UN	321	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS: Feito em base plástica medindo aproximadamente 12 cm, com cabo de apoio
16	PCT	1.226	ESPONJA DE AÇO: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades. Com peso de 60 gramas no mínimo. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante
17	UN	9.562	ESPONJA PARA COZINHA: Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.
18	PCT	1.236	FLANELA: Na cor Laranja ou branca, medindo no mínimo 40 x 28 cm, 100% algodão, embaladas em pacotes de 12 unidades, em embalagem plastica.
19	MÇ	349	FÓSFORO: Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.
20	UN	700	HIPOCLORITO DE SÓDIO: Embalado em galão de 05 litros, contendo em sua composição Hipoclorito de Sódio estabilizado 2,5%, agentes estabilizantes e Água, para uso em estabelecimentos de assistência á Saúde, contendo em sua embalagem responsável técnico, registro no Ministério da Saúde, data de validade e fabricação, lote, precauções com os seguintes dizeres: Manter fora do alcance de crianças e animais.
21	UN	2.096	INSETICIDA: Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.
22	UN	1.093	LIMPA VIDROS: Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, contendo em sua composição álcool/etanol, solvente, fragrância, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde
23	UN	4.550	LIMPADOR C/BRILHO: produto destinado à limpeza e manutenção de brilho de superfícies laváveis, com ação de limpeza eficiente e fragrância agradável. Acondicionado em frasco com capacidade mínima de 500ml. O produto deve possuir registro e/ou notificação regular na ANVISA/MS. Composição à base de agentes tensoativos, polímeros de brilho, coadjuvantes, conservantes e essência, garantindo desempenho compatível com a finalidade a que se destina. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.

24	UN	8.182	LIMPADOR MULTIUSO: Acondicionado em frasco plástico com 500ml, contendo em sua composição no mínimo Linear Alquil Benzeno, solvente e fragrância . Com informações de químico responsável, produto notificado na ANVISA/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.
25	UN	2.596	LUSTRA MÓVEIS: Acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500ml, contendo em sua composição no mínimo cera, resina, perfume e água, com informação na embalagem de registro ou notificação na ANVISA/MS, químico responsável e validade.
26	PR	1.612	LUVA DE LÁTEX: Em látex(Borracha natural), anatômicas, tamanho G , em embalagem plastica individual
27	PR	1.636	LUVA DE LÁTEX: Em látex(Borracha natural), anatômicas, tamanho M , em embalagem plastica individual
28	PR	1.174	LUVA DE LÁTEX: Em látex(Borracha natural), anatômicas, tamanho P , em embalagem plastica individual
29	CX	229	LUVA P/PROCEDIMENTO: Descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, para procedimento não cirurgico, punho curto, com acabamento reforçado, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, confortável e anatômica com empunhadura justa, sem talco, devendo constar na embalagem a data de fabricação, validade, número do lote e registro da Anvisa ou Ministério da Saúde, caixa com 50 pares. Tamanho G
30	CX	254	LUVA P/PROCEDIMENTO: Descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, para procedimento não cirurgico, punho curto, com acabamento reforçado, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, confortável e anatômica com empunhadura justa, sem talco, devendo constar na embalagem a data de fabricação, validade, número do lote e registro da Anvisa ou Ministério da Saúde, caixa com 50 pares. Tamanho M
31	CX	110	LUVA P/PROCEDIMENTO: Descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, para procedimento não cirurgico, punho curto, com acabamento reforçado, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, confortável e anatômica com empunhadura justa, sem talco, devendo constar na embalagem a data de fabricação, validade, número do lote e registro da Anvisa ou Ministério da Saúde, caixa com 50 pares. Tamanho P
32	UN	354	PÁ DE LIXO C/CABO LONGO: Com cabo em madeira revestido em plástico medindo de 70cm a 100 cm, podendo ser fixo ou de rosca, base plástica de no mínimo 23cm, com identificação do fabricante na base ou no cabo, modelo em L
33	UN	2.023	PANO DE PRATO: Estampas Variadas, ou cor clara, 100% algodão, atalhado, medindo no mínimo 45x67 cm, com etiqueta de identificação do fabricante e marca.

34	PCT	4.139	PANO MULTIUSO: pano de limpeza à base de fibras sintéticas, com propriedades antibacterianas. Medindo no mínimo 30x50 cm. Em embalagem individual com no mínimo 05 unidades.
35	FD	2.582	PAPEL HIGIÊNICO: Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos em embalagem plástica, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.(COTA PRINCIPAL)
36	FD	858	PAPEL HIGIÊNICO: Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos em embalagem plástica, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.(COTA RESERVADA)
37	FD	2.087	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO: Cor Branca, medindo 10cmx300m, em embalagem plástica ou papelão com 08 rolos , devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante. (COTA PRINCIPAL).
38	FD	693	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO: Cor Branca, medindo 10cmx300m, em embalagem plástica ou papelão com 08 rolos , devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante. (COTA RESERVADA).
39	FD	652	PAPEL TOALHA BOBINA: Cor Branca, embalados em fardo com 08 bobinas de 50m x 25cm, folhas simples, em embalagem plástica ou papel com identificação do fabricante
40	PCT	22.610	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica (COTA PRINCIPAL).
41	PCT	7.516	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica (COTA RESERVADA).
42	UN	2.115	PROTETOR SOLAR FPS 30: em creme, com FPS mínimo de 30, com proteção para raios UVA e UVB. Acondicionado em frasco ou bisnaga de no mínimo 120 gramas. O produto deve possuir registro regular na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 02 anos.
43	UN	415	RODO DE ALUMINIO 40 CM: com base em alumínio reforçado com dupla borracha para rodagem e limpeza de pisos. Comprimento da base de no mínimo 40 cm. Cabo em alumínio com comprimento entre 1,30 e 1,40 mts. O modelo deve permitir a substituição do refil. Com identificação do fabricante na embalagem ou no próprio produto.

44	UN	300	RODO DE ALUMINIO 60 CM: com base em alumínio reforçado com dupla borracha para rodagem e limpeza de pisos. Comprimento da base de no mínimo 60 cm. Cabo em alumínio com comprimento entre 1,30 e 1,40 mts. O modelo deve permitir a substituição do refil. Com identificação do fabricante na embalagem ou no próprio produto.
45	UN	4.164	SABÃO EM PÓ: Pacote de 01 KG , contendo no mínimo os seguintes princípios Ativos: Linear alquil benzeno e sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, enzimas, corante, perfume e ser biodegradável, contendo na embalagem número da Aut.Func. do Ministério da Saúde e número da notificação na ANVISA como produto Saneante.
46	GL	1.297	SABONETE LÍQUIDO: Neutro , acondicionado em galão de 05 litros , embalados em caixas de papelão com 04 galões, para higiene das mãos, contendo na embalagem Responsável Técnico, registro no Ministério da Saúde, autorização de funcionamento do M.S e validade de 02 anos.
47	UN	10.195	SACO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO): Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74x45cm, branco ou azul
48	FD	1.691	SACO PARA LIXO 100 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças (COTA PRINCIPAL).
49	FD	562	SACO PARA LIXO 100 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças (COTA RESERVADA).
50	FD	994	SACO PARA LIXO 15 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 39 X 58 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.
51	FD	1.131	SACO PARA LIXO 240 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 115 X 115 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças (COTA PRINCIPAL)
52	FD	375	SACO PARA LIXO 240 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 115 X 115 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças (COTA RESERVADA)

53	FD	1.184	SACO PARA LIXO 30 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.
54	FD	1.999	SACO PARA LIXO 50 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.
55	UN	1.041	VASSOURA CAIPIRA: Tipo Caipira (05fios) com cabo em madeira medindo 1,20 mts, amarração em arame, 03 costuras, com cepa em palha medindo no mínimo 40 cm de largura, 50 cm de altura.
56	UN	739	VASSOURA DE NYLON: Tipo Novilha, com cerdas de Nylon, cepo em Plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo entre 1,30 e 1,40 mts
57	UN	427	VASSOURA DE PELO: Feito de pelo sintético, estrutura em plástico com aproximadamente 30cm, com identificação do fabricante na estrutura, cabo em madeira com rosca, sem trinca, revestido com plástico, medindo entre 1,30 e 1,40 mts. A estrutura deverá ser embalada em caixas de papelão de forma a garantir a integridade do produto e os cabos em feixes de 10 ou 12 unidades.
58	UN	322	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO: Com suporte , com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante
59	UN	617	VASSOURA PIAÇAVA: Com cepa de plástico medindo aproximadamente 18 cm, cerdas de piaçava natural com aproximadamente 12cm ,cabo madeira medindo entre 1,30 e 1,40 mts revestido com plástico. Com identificação do fabricante no cabo ou na base.
60	FD	1.209	SACO INFECTANTE 100 LITROS: Fabricado com Polietileno, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência á queda livre)e 7500 (Simbologia), fardo com 100 unidades (COTA PRINCIPAL).
61	FD	401	SACO INFECTANTE 100 LITROS: Fabricado com Polietileno, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência á queda livre)e 7500 (Simbologia), fardo com 100 unidades (COTA RESERVADA).
62	FD	1.194	SACO INFECTANTE 50 LITROS: Fabricado com Polietileno, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade

com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência à queda livre)e 7500 (Simbologia), fardo com 100 unidades (COTA PRINCIPAL).

63 FD 396

SACO INFECTANTE 50 LITROS: Fabricado com Polietileno, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência à queda livre)e 7500 (Simbologia), fardo com 100 unidades (COTA RESERVADA).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.576.484,15

Com embasamento nos dados apresentados, realizamos o levantamento para a estimativa dos valores de contratação e apresentamos as Memórias de Cálculo, onde encontramos o preço médio total em R\$ 2.576.484,15 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. Optou-se por dividir a demanda em itens, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.
2. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de fornecedores que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conforme dispõe o art. 18, § 1º, inciso xi, da lei nº 14.133/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O planejamento da aquisição de materiais de limpeza e descartáveis está diretamente alinhado às necessidades previamente identificadas pelas unidades demandantes, com base em dados históricos de consumo, dimensionamento de áreas, frequência de utilização e quantidade de colaboradores envolvidos nas atividades de limpeza e conservação;
2. A definição das quantidades e especificações dos materiais foi realizada com base na demanda estimada para o período de vigência contratual, considerando também a política de estocagem e o calendário institucional;
3. Esse planejamento visa garantir a eficiência na execução dos serviços, evitando desabastecimento ou aquisição excessiva, assegurando o uso racional dos recursos públicos;
4. A contratação será estruturada para permitir o fornecimento contínuo, com entregas programadas conforme cronograma pactuado, favorecendo o controle de estoque e o acompanhamento do consumo pelas unidades responsáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A aquisição de materiais de limpeza e descartáveis visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de higienização dos ambientes institucionais, contribuindo para a preservação da saúde dos servidores, colaboradores e usuários, além da conservação do patrimônio público.
2. Com a aquisição planejada e padronizada, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria das condições sanitárias e ambientais nas dependências da instituição;
- Redução de riscos à saúde, prevenindo a disseminação de doenças e contaminações;
- Aumento da produtividade das equipes de limpeza e conservação, com materiais adequados às necessidades do serviço;
- Eficiência operacional, por meio do fornecimento contínuo e adequado dos materiais conforme demanda real;
- Racionalização dos estoques, com controle de entrada, saída e consumo dos materiais;
- Economia de recursos públicos, por meio da compra em escala e da adoção de critérios técnicos e econômicos no processo de contratação;
- Atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme previsto na legislação vigente

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central e, posteriormente, distribuído conforme as solicitações enviadas através do Sistema Sonner.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A aquisição de materiais de limpeza pode gerar impactos ambientais significativos:
 - Descarte de embalagens plásticas;
 - Uso de substâncias químicas potencialmente nocivas ao meio ambiente e;
 - Consumo de recursos naturais durante a fabricação e transporte dos produtos
2. Com o objetivo de mitigar esses impactos existe a **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** onde existem medidas para reduzir o impacto, dentre elas:
 - Redução do consumo excessivo, por meio do controle do uso e da padronização dos produtos, evitando desperdícios;
 - Avaliação da possibilidade de compras por registro de preços, evitando aquisições desnecessárias e reduzindo transporte e armazenamento desordenado
3. Essas ações visam alinhar a contratação à política nacional de sustentabilidade na Administração Pública, promovendo a redução dos impactos ambientais diretos e indiretos ao longo do ciclo de vida dos produtos, contribuindo diretamente para a redução do consumo de recursos naturais, diminuição de custos operacionais e menor geração de resíduos sólidos.
4. Por fim, o Município conta com a coleta seletiva dos materiais recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Após análise técnica e administrativa, declara-se viável a contratação de materiais de limpeza e descartáveis, tendo em vista a necessidade contínua desses insumos para a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e conservação dos ambientes institucionais.
2. A demanda foi identificada com base em dados históricos de consumo, nas rotinas operacionais das equipes de limpeza e conservação e na estimativa de uso para o período de vigência contratual.
3. A solução proposta apresenta-se exequível do ponto de vista técnico, financeiro e logístico, sendo possível a aquisição por meio de Processo Licitatório próprio ou adesão a Ata de Registro de Preços (ARP), conforme análise de conveniência e oportunidade.
4. Dessa forma, atesta-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ITALO FERREIRA DA SILVA

Assistente de Gestão Pública



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:48:47.